



000015

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, instituída pela Portaria nº 199 de 03 Julho de 2023, vem pelo presente justificar a dispensa de licitação para Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Ermílio Santana Nascimento, nº 193, Bairro Centro, São Francisco/SE, para atender as necessidades de acomodação do Setor da Defesa Civil, durante o prazo de 12 (doze) meses, contando da assinatura do contrato, aludindo o seguinte:

Considerando que o proponente, a Senhora **Maria José Cavalcante da Silva**, apresentou preço compatível com os praticados no mercado e que a contratação que se pretende efetivar ocorre para tratar dos interesses do Setor da Defesa Civil de São Francisco.

Considerando a necessidade de termos espaços dignos para que neles possamos desenvolver nossas atividades, visando à prestação de um serviço eficiente e de qualidade.

Considerando que o imóvel atende plenamente a nossa demanda por possuir infraestrutura adequada para acomodar o Setor da Defesa Civil, onde oferta boas condições de trabalho. Onde o mesmo não possui acomodação própria.

Considerando que o nosso compromisso é atender bem a coletividade é que pleiteamos o aluguel de um imóvel, situado na Rua Ermílio Santana Nascimento, nº 193, Bairro Centro, São Francisco/SE, com acomodações condizentes para dar aos nossos servidores condições de executar suas tarefas, em atendimento aos interesses dos munícipes.

Quanto ao aspecto legal a proposição em apreço encontra respaldo preceituado, no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, do vigente estatuto das licitações, que dispensa o procedimento licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades básicas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim sendo, pela avaliação positiva que temos, fica constatado que o processo a ser utilizado para a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Ermílio Santana Nascimento, nº 193, Bairro Centro, São Francisco/SE, para atender as necessidades de acomodação do Setor da Defesa Civil, se faz necessário ser por **DISPENSA**, e o pagamento se dará através da seguinte dotação orçamentária:

UO:2077- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Ação: 2046 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 15000000 – Tesouro

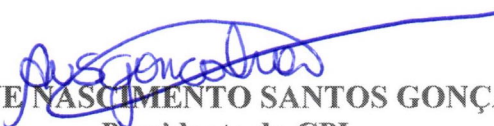


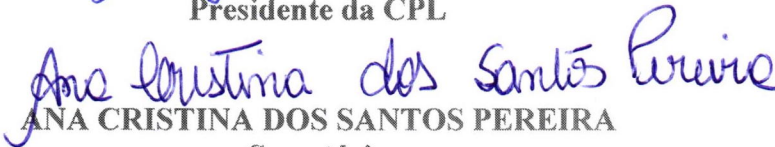
000016

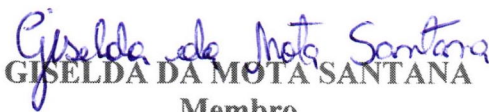
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

São Francisco/SE, 03 de Julho de 2023.

  
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES  
Presidente da CPL

  
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Secretária

  
GISELDA DA MOTA SANTANA  
Membro

RATIFICO

Em 03 de julho de 2023.

  
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Prefeita Municipal



000016

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estando, pois, esclarecidos os motivos da contratação e o processo a ser utilizado para a realização da mesma, submetemos a presente justificativa, à apreciação de Vossa Senhoria para que, ao final, seguindo o devido processo legal, autorize a celebração do referido **contrato de aluguel**, sob a égide da Lei 8666/93 e suas alterações.

São Francisco/SE, 03 de Julho de 2023.

*Alsilene Nascimento Santos Gonçalves*  
ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES  
Presidente da CPL

*Ana Cristina dos Santos Pereira*  
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA  
Secretária

*Giselda da Mota Santana*  
GISELDA DA MOTA SANTANA  
Membro

RATIFICO

Em *03* de *julho* de 2023.

*Alba dos Santos Nascimento*  
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Prefeita Municipal